



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013495/2014**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 271.049,10 (duzentos e setenta e um mil quarenta e nove reais e dez centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição  | Fonte    | Valor             |
|---|--------------------------------------|--|----------|-------------------|
| <b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação</b> |                                      |  |          |                   |
| 0000009   | 002001.0412200012.135<br>33909300000 | MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | 1000000C | 100,00            |
| 0000029   | 003001.0206200012.138<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                 | 1000000C | 15.000,00         |
| 0000072   | 004001.0412200012.141<br>31909200000 | MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO<br>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                 | 1000000C | 4.417,31          |
| 0000103   | 004001.0433400012.143<br>33903600000 | CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO AOS ESTUDANTES CASTELENSES<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                    | 1000000C | 4.253,15          |
| 0000108   | 004002.2884300632.163<br>46907100000 | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM A RECEITA FEDERAL<br>PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO                                     | 1000000C | 20.000,00         |
| 0000131   | 006001.0412300012.146<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                           | 1000000C | 34.000,00         |
| 0000174   | 007001.1212200282.062<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADOS PELOS 25%<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                       | 1199000C | 80.000,00         |
| 0000179   | 007001.1212200282.062<br>33903100000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADOS PELOS 25%<br>PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÂ• STICAS, CIENTÂ• FICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 1199000C | 5.790,00          |
| 0000265   | 007009.1212200282.060<br>33904700000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO<br>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS                       | 1101000C | 12.578,64         |
| 0000357   | 009001.2781200012.148<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | 1000000C | 35.000,00         |
| 0000431   | 010001.0824400332.082<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                 | 1301000C | 1.000,00          |
| 0000443   | 010001.0824400332.084<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "INCLUIR" (ESTADUAL)<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | 1399000C | 5.000,00          |
| 0000460   | 010001.0824400332.183<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                 | 1399000C | 1.750,00          |
| 0000515   | 010002.0824400342.189<br>31900400000 | EXECUÇÃO SERV. PROT. SOCIAL P/ ADOLESC. EM CUMPR. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA I<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO               | 1399000C | 5.000,00          |
| 0000710   | 013002.2678200502.120<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | 1000000C | 160,00            |
| 0000714   | 014001.0412200012.154<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                             | 1000000C | 47.000,00         |
| <b>TOTAL :</b>                                  |                                      |  |          | <b>271.049,10</b> |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 271.049,10 (duzentos e setenta e um mil quarenta e nove reais e dez centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição   | Fonte    | Valor     |
|---------|--------------------------------------|---|----------|-----------|
| 0000033 | 003001.0206200012.138<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1000000C | 100,00    |
| 0000070 | 004001.0412200012.141<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL    | 1000000C | 4.417,31  |
| 0000127 | 006001.0412300012.146<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | 1000000C | 47.000,00 |
| 0000175 | 007001.1212200282.062<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADOS PELOS 25%<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL          | 1199000C | 80.000,00 |
| 0000182 | 007001.1212200282.062<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADOS PELOS 25%<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA           | 1199000C | 4.253,15  |
| 0000205 | 007001.1236800201.017<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLAD<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1199000C | 5.790,00  |
| 0000269 | 007009.1236100251.030<br>44905100000 | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E SUAS QUADRAS PARA O ENSINO FUNDAME<br>OBRAS E INSTALAÇÕES               | 1101000C | 10.031,95 |
| 0000272 | 007009.1236100252.045                | REFORMA DE ESCOLAS E QUADRAS DO ENSINO FUNDAMENTAL  |          |           |



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013495/2014**

33903900000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

11010000

2.546,69

|                |                                      |  |          |                   |
|----------------|--------------------------------------|--|----------|-------------------|
| 0000436        | 010001.0824400332.082<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF (I)<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  | 13010000 | 1.000,00          |
| 0000444        | 010001.0824400332.084<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "INCLUIR" (ESTADUAL)<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                 | 13990000 | 5.000,00          |
| 0000461        | 010001.0824400332.183<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF (I)<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 13990000 | 1.750,00          |
| 0000485        | 010002.0824300342.100<br>33503900000 | APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DA ENTIDADE MONTANHA DA ESPERANÇA (FMAS)<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA         | 13990000 | 54.000,00         |
| 0000516        | 010002.0824400342.189<br>31901100000 | EXECUÇÃO SERV. PROT. SOCIAL P/ ADOLESC.EM CUMPR. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 13990000 | 5.000,00          |
| 0000630        | 012001.1812200012.151<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                     | 10000000 | 50.000,00         |
| 0000711        | 013002.2678200502.120<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  | 10000000 | 160,00            |
| <b>TOTAL :</b> |                                      |  |          | <b>271.049,10</b> |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 26 setembro de 2014

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL